



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM NOROESTE DE MINAS - Diretoria Regional de Regularização Ambiental

Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM NOROESTE-DRRA nº. 106/2020

Unaí, 15 de dezembro de 2020.

Parecer Único de Licenciamento Simplificado nº 5426/2020

Nº Documento do Parecer Único vinculado ao SEI: 23136872

Processo SLA: 5426/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento		
EMPREENDEDOR:	Cooperativa Agropecuária da Região do Piratinga Ltda.	CNPJ:	38.643.136/0001-92
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Piratinga ou São Cristóvão	CNPJ:	38.643.136/0001-92
MUNICÍPIO(S):	Formoso/MG	ZONA:	Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

1. Não há incidência de critério locacional

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:	REGISTRO:
----------------------------------	-----------

AUTORIA DO PARECER	MATRÍCULA	ASSINATURA
Larissa Medeiros Arruda Gestora ambiental	1332.202-9	
De acordo: Ricardo Barreto Silva Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148.399-7	



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Medeiros Arruda, Servidor(a) Público(a)**, em 15/12/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Diretor(a)**, em 15/12/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 23136958 e o código CRC 861F2441.



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

Processo SLA N°: 5426/2020	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento		
-----------------------------------	--	--	--

EMPREENDEDOR:	Cooperativa Agropecuária da Região do Piratinga Ltda.	CNPJ:	38.643.136/0001-92
EMPREENDIMENTO:	Fazenda Piratinga ou São Cristóvão	CNPJ:	38.643.136/0001-92
MUNICÍPIO:	Formoso/MG	ZONA:	Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Não há critério locacional incidente

CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	3	0

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Vitor Hugo Apolinário de Matos	REGISTRO: CREA MG 174415	
AUTORIA DO PARECER Larissa Medeiros Arruda Gestora Ambiental	MATRÍCULA 1332.202-9	ASSINATURA Assinado eletronicamente
De acordo: Ricardo Barreto Silva – Diretor Regional de Regularização Ambiental	1148.399-7	Assinado eletronicamente



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS)

O empreendimento Cooperativa Agropecuária da Região do Piratinga Ltda. – Fazenda Piratinga ou São Cristóvão, atua no ramo de atividades agrossilvipastoris, exercendo suas atividades no município de Formoso/MG. Em 09/12/2020 foi formalizado via Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA o processo para obtenção de licença simplificada do empreendimento que recebeu o número 5426/2020.

A atividade principal do empreendimento é o “Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes” na quantidade de 100.000 t/ano, sendo enquadradas como classe 3 pela Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017.

O empreendimento opera em zona rural, em uma área de 10,39 hectares, sendo que toda a área é ocupada pela atividade objeto do licenciamento. Na Fazenda não há nenhuma área de APP, remanescente florestal ou Reserva Legal. Conforme apresentado pelo empreendedor, a Reserva Legal está averbada às margens da matrícula nº 12.371 (Fazenda Formoso) de propriedade do mesmo empreendedor, no valor de 2,100 hectares, também localizada no município de formoso. Com base em imagens de satélite disponíveis no Google Earth a Reserva Legal encontra-se preservada com vegetação nativa típica do Cerrado. O empreendimento está registrado no CAR sob nº MG-3126208-20FE.5040.0B24.421A.9725.17B4.0D2F.67F8.

O empreendimento opera com 60 funcionários fixos e 25 funcionários temporários, sendo 30 famílias residentes. A atividade de beneficiamento primário de produtos agrícolas envolve primeiramente uma pré limpeza das sementes que consiste na remoção do material bem maior, bem menor e bem mais leve do lote de semente, utilizando, para essa operação, uma máquina de ar e peneiras com alta produção. Algumas sementes necessitam de operações especiais (desaristamento, debulha, descascamento e escarificação) para que possam ser beneficiadas, como é o caso das sementes palhentas e aristadas, milho em espiga, algodão, amendoim e de sementes duras e múltiplas. Se as sementes são armazenadas a granel com elevado teor de água (maior que 13%), é necessário que seja realizada a secagem. No empreendimento operam 7 secadores, sendo 2 a lenha proveniente de eucalipto plantado adquirido de produtores da região. Os outros são movidos a gás. No total os 7 secadores possuem capacidade para secar 404 toneladas de soja e feijão. Todos os secadores possuem um pré filtro que tem sua finalidade de sugar a impurezas dos produtos (soja, milho, feijão) e jogar na fornalha para que estas impurezas sejam queimadas (incineradas) evitando assim que estas impurezas sejam jogadas para atmosfera.

Na propriedade existe um sistema de armazenamento aéreo de óleo diesel, com capacidade para 1.000 (mil) litros, na qual é utilizado somente para um gerador de energia para eventual falta de energia, com bacia de contenção e caixa SAO. Os resíduos oleosos são armazenados em tambores com capacidade para 200 litros de óleo, que são coletados periodicamente e vendidos para empresa de reciclagem.

O abastecimento de água do empreendimento é realizado por meio de um poço tubular que possui cadastro de uso insignificante, certidão nº 42838/2017 válida até 18/12/20220.

O empreendedor apresentou a Certidão de consumidor de lenha, nº 04124/2020, emitida pelo IEF em 14/12/2020.



Os principais impactos mapeados no RAS, inerentes à atividade são: geração de efluentes líquidos sanitários e oleosos, emissão atmosférica do secador de lenha, geração de resíduos sólidos e emissão de ruídos do maquinário.

Para mitigar esses impactos, o empreendedor apresentou as seguintes propostas de medidas mitigadoras: o esgoto doméstico vem sendo tratado por meio de fossas sépticas, resíduos sólidos são separados e destinados conforme sua natureza, as emissões atmosféricas provenientes dos secadores são mitigadas com um pré filtro instalado nos secadores, os resíduos sólidos provenientes do beneficiamento são armazenados e destinados a alimentação animal e a emissão de ruídos pode ser mitigadas com manutenção periódica do maquinário.

Conclui-se, portanto, que com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o **deferimento** da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Fazenda Piratinga ou São Cristóvão” de propriedade da Agropecuária da Região do Piratinga Ltda., no município de Formoso/MG.



ANEXO I

Condicionantes para Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Fazenda Piratinga ou São Cristóvão”

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da licença
02	Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da licença
03	Apresentar anualmente relatório técnico fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos apresentados com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART	Durante a vigência da Licença
04	Manter a lenha utilizada no secador em local seco e coberto	Durante a vigência da Licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença Ambiental Simplificada do empreendimento “Fazenda Piratinga ou São Cristóvão”

1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída das fossas sépticas	pH, sólidos sedimentáveis, DBO, DQO e sólidos em suspensão	<u>Anualmente</u>
Saída da Caixa SAO	Materiais sedimentáveis; Sólidos em suspensão; óleos e graxas; Surfactantes	<u>Anualmente</u>

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM NOR relatórios com os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratório em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM n.º 216 de 27 de outubro de 2017.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.